

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: deztl0qe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 298/2021 Protocolo nº 12320/2021 Processo nº 1682/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Fernando Luiz Medeiros, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Fernando Luiz Medeiros, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Bacharel em Administração – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Graduado em 03/04/1992

Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdades Unidas de Várzea Grane (UNIVAG) - Graduado em 08/03/1996

Bacharel em Direito – Universidade de Cuiabá (UNIC) – Graduado em 03/02/1999

OFICIAL TEMPORÁRIO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (Oficial R/2) Exerceu diversas atividades e funções nos Postos de 1º e 2º Tenente do Exército Brasileiro, período entre 01/1989 a 01/1993 (04 anos). Unidades Militares que atuou: 9º Depósito Regional de Material de Intendência (DRMI/9), 9º Batalhão de Suprimento (9º BSUP) e Inspetoria de Contabilidade e Finanças (9ª ICEFEX). Todas as Unidades Militares localizadas em Campo Grande, MS.

SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 23ª REGIÃO - Mato Grosso o Servidor concursado no cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, tendo tomado posse e exercício em 02/06/1993. Durante estes 28 (vinte e oito) anos exerceu diversos cargos e/ou atribuições, destacando-se os seguintes:

- 1) Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Diamantino – Período de 03/1999 a 12/1999;
- 2) Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Rondonópolis – Período de 01/2000 a 05/2001;
- 3) Diretor do Serviço de Cadastramento processual – Período de 06/2001 a 08/2001;
- 4) Coordenador Administrativo da Escola Judicial TRT 23ª Região – Período de 09/2001 a 03/2004;
- 5) Assessor da Presidência TRT 23ª Região – Período de 04/2004 a 06/2005;
- 6) Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Primavera do Leste – Período de 04/2013 a 02/2016;
- 7) Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande – Período de 03/2016 a 12/2017, e
- 8) Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá – Período de 01/2018 até a presente data.

Título de Escoteiro da Pátria, Grupo Escoteiro Messiânico, Curitiba, PR. Concedido pela União dos Escoteiros do Brasil, Brasília, DF, 09/07/1986.

Conclusão do Núcleo de Preparação dos Oficiais da Reserva (NPOR), Serviço de Intendência do Exército Brasileiro, Curitiba, PR, 18/12/1997. Concluído o curso na posição 3º/20, com o Posto de Aspirante a Oficial.

Agraciado com a Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, Grau Cavaleiro, Tribunal Regional do Trabalho, Cuiabá, MT, 19/03/2003.

Agraciado com o Título de Cidadão Cuiabano, Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do Vereador



Domingos Sávio, Cuiabá, MT, 06/04/2011.

Mestre Instalado da Benemérita, Augusta e Cinquentenária Loja Macônica Conquista e Integração n.º 08, filiada ao Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, em 16/06/2018. Tendo exercido o cargo de Venerável Mestre (Presidente) entre 07/2018 a 12/2019.

Por sua dedicação e pelas contribuições ao Estado de Mato Grosso o Sr. Fernando Luiz Medeiros merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual